

# *jornal* **fêmea**



Impresso  
Especial

10226/2006-DR/BSB  
CFEMEA

CORREIOS

Centro Feminista de Estudos e Assessoria • Ano XIII • Nº 166 • Brasília/DF • Julho / Agosto / Setembro • 2010  
SCS Quadra 02, Bloco C, Sala 602 • Ed. Goiás • CEP 70317-900 • Brasília/DF

**Eleições 2010**

## **A política no dia-a-dia das mulheres**

**Vote em quem respeita  
e defende os seus direitos**





# O feminismo é a prova concreta que a política muda a vida das mulheres

No dia 3 de outubro iremos escolher @s noss@s representantes nos parlamentos federal, estaduais e distrital, nos palácios de governo e na Presidência da República, e as nossas escolhas serão decisivas para que tenhamos uma vida com mais qualidade e plena em direitos. Esta é uma edição especial do Fêmea para trazer a você, eleitora, militante engajada nos processos eleitorais e candidata a importância que a política tem para transformar a vida das mulheres. Por isso a opção pelo@ candidat@ que respeita e defende os direitos das mulheres se faz importante.

E como transformar o cotidiano das mulheres para melhor? Essa pergunta foi respondida na página de entrevista por três mulheres com diferentes e importantes atuações na sociedade brasileira: Taciana Gouveia, ativista do movimento social feminista e educadora do SOS Corpo aponta uma visão crítica do que é política, do processo eleitoral e como a política feminista é a que muda a vida das mulheres; Eliane Catanhêde, jornalista e colunista da Folha de São Paulo fala da ação da mídia na promoção dos direitos das mulheres; Rejane Pitanga, candidata à deputada distrital aborda o papel dos Partidos Políticos na promoção da discussão de assuntos de interesse da sociedade, inclusive das mulheres.

Na página de política abordamos ainda programas de governo dos presidentes, e procuramos identificar em suas campanhas propostas que defendam os direitos das mulheres. Como por exemplo, o fim da violência contra as mulheres, saúde, legalização do aborto, autonomia econômica das mulheres, a necessidade da construção de creches, a seguridade social para as mulheres trabalhadoras. Entretanto, observamos que apesar de@s candidat@s sentirem a necessidade de ter um apelo junto ao eleitorado feminino – afinal

somos 51,8% - a maior parte destes assuntos ficam de fora das propostas, dos debates e das campanhas.

Pautamos outro assunto bastante discutido nessas eleições. A mudança na lei de cotas que obriga o preenchimento mínimo de 30% e máximo de 70% para cada sexo. O artigo “As cotas e a paridade de gênero na política”, do pesquisador José Eustáquio, mostra que o poder de voto das mulheres não se traduziu em ocupação dos espaços de poder e a democracia brasileira continua convivendo com um persistente déficit de gênero na representação política. Diz ainda que há dificuldades para se vencer as resistências do poder androcêntrico e que as políticas de cotas encontram barreiras para sua implementação.

O Fêmea explica e comenta a Lei da Ficha Limpa em sua página Na Lei e Na Vida e exhibe nesta edição a campanha “Pela política na lei, pela política na vida”, que tem como objetivo estimular a sociedade brasileira a debater os direitos das mulheres e a importância de sua presença nos espaços de poder e decisão, a fim de combater as desigualdades de gênero e de raça que impedem as mulheres de se lançarem candidatas e ocuparem espaços de poder.

E para concluir, o jornal apresenta um breve levantamento sobre as candidaturas femininas nessas eleições, a inércia dos partidos para tomar medidas efetivas com vistas a ampliar a participação feminina na política e o descaso dos Tribunais Regionais Eleitorais em garantir o cumprimento das cotas nas eleições.

Por isso o voto é importante e a escolha de representantes políticos que compreendam a necessidade de defender os direitos das mulheres para uma vida digna, plena, justa, igual, democrática e livre.

Boas eleições!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás  
CEP 70317-900 • Brasília-DF  
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br  
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Eliana Graça, Gilda Cabral,  
Iáris Ramalho Cortês e Zuleide Araújo.

Consultoras: Ana Cláudia Jaquette Pereira, Daniela Lima,  
Eunice Borges e Fernanda Feitosa.

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Elaine Marinho Faria,  
Eneida Vinhaes Dutra, Ivônio Barros,  
Mônica Ferreira Gaspar de Oliveira.

Colegiado de Gestão: Guacira César de Oliveira,  
Mirla de Oliveira Maciel e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez  
Cavalcante, Francisco Rodrigues, Juliano Alessandro Lopes,  
Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças,  
Marizeth Machado, Mirla de Oliveira Maciel,  
Myllena Calasans de Matos e Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:  
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

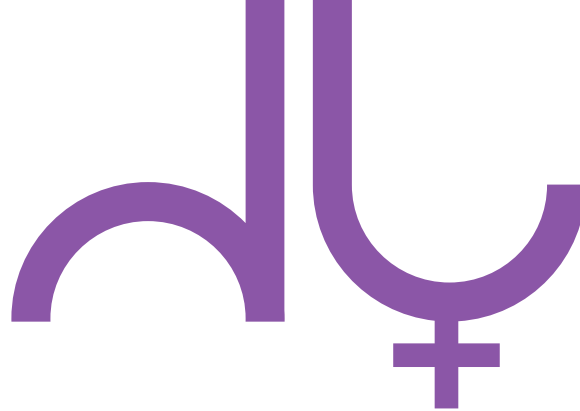
Parcerias: Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford,  
Fundação Avina, Fundo MDG3, OXFAM, IWHC,  
Safe abortion action fund e Unifem

Apoio: Fundo MDG3

Projeto gráfico: Faro Brasil  
Editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Impressão: Athalaya Gráfica e Editora  
Tiragem: 13.000 exemplares

## A Lei da Ficha Limpa



**E**ncampada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), a Campanha pela Ficha Limpa articulou um projeto de lei de iniciativa popular, que contou com 1,5 milhão de assinaturas, o correspondente à participação de 1% do eleitorado brasileiro, além de mais de 2 milhões de assinaturas virtuais. A Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, mais conhecida como Lei da Ficha Limpa, se originou com uma campanha iniciada em 2008, cujo objetivo era o de melhorar o perfil d@s candidat@s a cargos eletivos do país. Ela inclui hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato, alterando a Lei das Inelegibilidades LC 64/90.

A Lei das Inelegibilidades, após as alterações provenientes pela Ficha Limpa, teve acrescentadas as situações que impedem o registro de candidaturas de pessoas por tribunal em decisão colegiada, isto é, tomada por um grupo de juízes, em virtude de crimes graves como racismo, homicídio, estupro, tráfico de drogas e desvio de verbas públicas e de parlamentares que renunciaram ao cargo para evitar abertura de processo por quebra de decoro ou por desrespeito à Constituição e fugir de possíveis punições. Ademais aumenta para oito anos o período de “abstinência eleitoral” compulsória e torna mais céleres os processos judiciais que tratam das inelegibilidades.

Apesar do intuito dos movimentos sociais de dar mais transparência ao processo eleitoral, contribuindo para impedir a corrupção, o Congresso fez valer mais uma vez sua autoprotetção. @s senador@s modificaram a redação, definindo que só os que futuramente vierem a ser condenados serão atingidos pela Lei da Ficha Limpa, não alcançando aqueles que já possuem débitos com a justiça e pretendem se candidatar.

Ainda que alterada no Senado, a Lei de iniciativa popular impediu até agora a candidatura de notórios corruptos, gente desonesta, que só quer usurpar o poder e as finanças públicas.

A Lei da Ficha Limpa modificou também a Lei eleitoral (9.504/97) e com ela o cenário político, gerando muitas controvérsias jurídicas para o pleito de 2010. A despeito de um panorama social extremamente favorável à iniciativa, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) ainda não consensuaram acerca da sua correta execução. Embora o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tenha firmado o entendimento de que a LC 135/10 é aplicável às eleições deste ano, os TREs do Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul e Tocantins proferiram sentenças em contrário. No entendimento da maioria dos ministr@s da Corte Superior não se configura retroação da lei, a inelegibilidade é decorrente da prática de ilícito eleitoral, não se tratando de punição, mas de cotejar se @ candidat@ cumpre os requisitos para ser elegível.

Tais polêmicas fizeram com que políticos com históricos escusos pasassem incólumes pela Ficha Limpa, como foi o caso do senador Mão Santa (PSC/PI), que responde por processos de abuso do poder político e econômico, ocorrido quando era prefeito de Teresina (PI) (1988 a 1992), improbidade administrativa. Ou ainda, casos como o do candidato ao governo do Distrito Federal, Joaquim Roriz, que teve seu registro cassado, confirmado pelo TSE, mas que ainda pode recorrer ao STF – protelando assim, a decisão para as vésperas das eleições.

As impugnações não ocorreram, em sua totalidade, devido às novas regras de inelegibilidade trazidas pela LC 135/10. Mas barraram 43% dos impugnados, de um total de 479 contestações. Destas, 188 resultaram na cassação dos registros de candidatura e 19 candidatos renunciaram à corrida eleitoral para não enfrentar o desgaste de um processo. De acordo com informações do TSE para o cargo de deputad@ federal, a maior parte das impugnações se deu por indeferimentos, 66% e por renúncia do próprio candidat@ 28,7%.

Mesmo com dificuldades na sua implementação, a Lei pautou o debate público nessas eleições. Acresce ainda sua importância simbólica, uma vez que resultou de uma intensa mobilização popular. Os cidadãos e cidadãs sabem que não é direito corruptos, racistas, esturpadores se candidatarem para representar o povo nas Assembléias Estaduais e no Congresso Nacional. A sociedade apoia as medidas tomadas nesse sentido e se indigna quando os tribunais aceitam as candidaturas dos “fichas sujas”.

---

**“Ainda que alterada no Senado, a Lei de iniciativa popular impediu até agora a candidatura de notórios corruptos, gente desonesta, que só quer usurpar o poder e as finanças públicas”.**

# Políticas e propostas para as mulheres: o que dizem @s candidat@s?

As eleições de 2010 contam com nove concorrentes para a Presidência da República, sendo duas mulheres. Elas não são as primeiras mulheres a disputarem o principal cargo político do país, contudo, são as primeiras com chances reais de chegarem ao poder e/ou de influírem em grande medida em um segundo turno.

Nessas eleições as candidaturas femininas correspondem a 21 % do total, o maior percentual já alcançado na nossa história. Somos, ademais, 51,8% do eleitorado. Pelo que tudo indica, seremos nós mulheres que vamos definir o resultado dessas eleições. Tod@s @s candidat@s sabem disso, motivo pelo qual disputam palmo a palmo o voto das mulheres.

A luta feminista para democratizar os espaços de poder conseguiu avançar um pouco sobre o terreno político altamente acidentado, marcado por profundos abismos, provocados por desigualdades agudas na ocupação dos espaços de decisão. Contudo, as plataformas políticas ainda não conferem centralidade à nossa demanda por igualdade de direitos, por autonomia econômica, autodeterminação reprodutiva, e por uma vida sem violência.

Nesta edição do FÊMEA, averiguamos as propostas de governo que cada candidat@ apresentou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De uma maneira geral, nos chama atenção o distanciamento entre o publicado no TSE por cada candidatura e o que é veiculado diariamente na TV durante a propaganda eleitoral. Constatamos um amplo conservadorismo político durante a propaganda eleitoral transmitida para toda a população brasileira no que tange as questões referentes à desigualdade vivida pelas mulheres. E, por conseguinte, a ausência de propostas concretas d@s presidenciais nesse sentido, diferente do que parece ser priorizado ao TSE.

Nesse cenário, verificamos que as presidenciais são as que melhor incorporam em seu programa de governo as reivindicações específicas das mulheres. Entretanto, muitas vezes essas mesmas propostas não são apresentadas de forma clara em seus discursos políticos, debates e durante a propaganda eleitoral.

## Vejam os:

A Candidata Dilma Rousseff (PT), destaca o papel da divisão sexual do trabalho como base da opressão sobre as mulheres e a responsabilidade que o Estado deve assumir na construção de políticas que alterem as desigualdades de gênero. Defende o fortalecimento das instituições já existentes, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); o combate a todas as formas de violência; a autonomia econômica e o direito ao trabalho; a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos; a ampliação da participação nos espaços de poder e de decisão, assegurando, para tanto, a reforma política.

Marina Silva, do Partido Verde (PV), articula políticas de atenção a primeira infância com a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Inclui também a luta contra todas as formas de discriminação étnica, racial, religiosa, homofóbica e sexista, defendendo a criação de espaços próprios de atuação para os grupos minoritários. Inclusive com o fortalecimento dos Conselhos de Políticas para as Mulheres e da Juventude, das Conferências de Direitos Humanos e LGBT.

No tocante às questões das mulheres, o candidato José Serra (PSDB), afirmou tão somente que “o governo deve ouvir a voz dos trabalhadores e dos desamparados, das mulheres e das famílias, dos servidores públicos e dos profissionais de todas as áreas, dos jovens e dos idosos...”.

Em relação ao aborto, os únicos candidatos a se pronunciarem foram Ivan Pinheiro, do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Plínio de Arruda Sampaio, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Ambos são favoráveis à legalização do aborto e ao fim da criminalização das mulheres que o praticam.

Os candidatos Levy Fidelix, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), e Zé Maria, do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), nada mencionam. O candidato Rui Costa Pimenta, do Partido da Causa Operária (PCO) faz apenas referências gerais.

Como se vê, na política brasileira, não há uma vinculação direta entre propostas de governo e políticas públicas efetivamente implementadas. Ainda, são os indícios de que dispomos para sabermos o que noss@s possíveis representantes defendem e, assim, decidirmos nosso voto da melhor forma possível.





## As cotas e a paridade de gênero na política

*José Eustáquio Diniz Alves*

O Brasil vive o seu mais longo e profundo período de normalidade democrática e caminhamos para a sexta eleição geral, desde a promulgação da Constituição Federal e o estabelecimento do Estado de Direito. Em 1988, o eleitorado brasileiro representava 53,6% da população total do país, passando para 70,2%, em 2010. Neste período de 22 anos, a maior parte do crescimento do quantitativo da soberania popular coube ao eleitorado feminino que, praticamente, dobrou de tamanho, passando de 37,2 milhões, em 1988, para 70,4 milhões, em 2010.

As mulheres que representavam 49% das pessoas aptas a votar, em 1988, passaram a compor uma maioria de 52%, em 2010, com mais de cinco milhões de eleitoras sobre os eleitores. Houve um processo de feminização e envelhecimento do eleitorado, com crescente aumento do peso de decisão das mulheres com mais de 30 anos (balzaquianas).

Contudo, o poder de voto das mulheres não se traduziu em ocupação dos espaços de poder e a democracia brasileira continua convivendo com um persistente déficit de gênero na representação política. As mulheres ocupam apenas 9% dos assentos da Câmara dos Deputados e 12% das Assembléias Legislativas. Nunca uma mulher ocupou sequer uma das cadeiras da Mesa Diretora da Câmara. Com estes números, o Brasil ocupa o bloco da lanterninha do ranking mundial de participação política no Poder Legislativo.

A despeito da exclusão da política formal, a contribuição feminina para a democracia e o desenvolvimento do país tem sido enorme. As mulheres brasileiras superaram os homens em todos os níveis de educação (inclusive nos cursos de doutorado), possuem maior esperança de vida e são maioria na População Economicamente Ativa (PEA) com mais de onze anos de estudo. Para se ter uma equivalência ao que fazem na sociedade, somente a paridade na ocupação dos espaços do poder representaria uma situação justa.

Existe um movimento internacional pela paridade de gênero nos espaços de poder (campanha 50/50). Paridade no Executivo (Ministério paritário), no Legislativo, nos altos tribunais do Poder Judiciário e paridade nos cargos de direção das empresas públicas e privadas. Porém, há dificuldades práticas para se vencer as resistências do poder androcêntrico. Mesmo as políticas de cotas encontram barreiras para sua implementação.

As Leis 9.100/95 e 9.504/97 estabeleceram regras para os partidos chegarem a um percentual mínimo de 30% das candidaturas de cada sexo. Buscando o aperfeiçoamento da política de cotas, o movimento feminista e as forças sociais que defendem uma maior equidade de gênero na sociedade se mobilizaram para promover alterações na legislação eleitoral aplicável ao pleito de 2010. Depois de ampla negociação foi aprovada uma nova redação na Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, que regula as eleições de 2010 e substituiu a palavra “reserva” pelo verbo “preencher”.

A alteração parece pequena, mas a mudança já apresentou resultados práticos. Dados do TSE de final de julho mostram que o número de candidatas a deputadas federais passou de 490 mulheres (representando 11,4% do total), em 2002, para 737 candidatas (12,7%), em 2006 e chegou a 1.268 candidatas (representando 21,5% do total), em 2010. Para deputadas estaduais (e distritais), o número passou de 1.767 (14,8%), em 2002, para 1.995 (14,1%), em 2006, e chegou a 3.258 (22%), em 2010. O aumento mais significativo aconteceu na Região Sul que lançou 26% de candidaturas femininas. Portanto, houve um aumento considerável do número e do percentual de mulheres candidatas aos cargos proporcionais, embora a cota de 30% não tenha sido alcançada.

Tudo indica que as eleições de 2010 devem bater um recorde no número de mulheres eleitas para deputadas federais e estaduais. Contudo, este recorde poderia ser ainda maior se os 30% de piso mínimo de candidaturas para cada sexo fosse respeitado. Infelizmente, algumas autoridades da Justiça Eleitoral têm dado declarações na mídia dizendo que a cota não foi cumprida porque não podem obrigar as mulheres a serem candidatas. Ou seja, querem proteger as mulheres, segregando-as, o que é uma inversão da lógica do empoderamento. Além disto, não é verdade que faltam mulheres candidatas, pois, no corrente ano, o país tem 2,5 mulheres para cada vaga da Câmara e quase três mulheres para cada vaga das Assembléias Legislativas.

Evidentemente existe uma disputa política pelo sentido da lei de cotas. As ações afirmativas não eliminam a soberania das mulheres e nem dos eleitores, já que garantir um mínimo de 30% para cada sexo é uma forma de tornar o jogo democrático mais equitativo e garantir maior igualdade de oportunidade de escolha do eleitorado. Em geral, os partidos políticos, com suas direções misóginas, funcionam como uma peneira que seleciona um pequeno número de mulheres para a disputa eleitoral. Neste sentido, a cota de 30% é apenas um primeiro passo para romper com o “clubes do bolinha” que predomina nos pleitos brasileiros.

As cotas foram criadas para possibilitar a redução das desigualdade de gênero na representação parlamentar. Entre os anos de 1986 e 2006 o Brasil aumentou quatro deputadas federais a cada eleição. Neste ritmo, só chegaríamos à paridade (256 deputadas) no ano de 2218. Todavia, não dá para esperar tanto. É preciso promover a igualdade acelerando o ritmo de redução do déficit de gênero. A paridade deveria ser uma meta para o ano de 2022 – bicentenário da independência – ou, no máximo, para o ano de 2032, quando do aniversário dos 100 anos da conquista do direito de voto no Brasil.

*José Eustáquio Diniz Alves é doutor em demografia e professor titular da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE*



## Candidaturas femininas:

Mesmo com cotas obrigatórias,  
a presença das mulheres ainda  
é pouco representativa

*Apesar da articulação dos movimentos feministas, das mulheres dos partidos políticos, de gestoras e da Bancada Feminina do Congresso para a aprovação de propostas para o empoderamento das mulheres nos espaços de poder, as mulheres ainda são ínfimas na representação política institucional. Elas representam um grande contingente das candidaturas pequenas. São, em grande parte, candidaturas pouco competitivas e recebem pouco ou nenhum apoio de seus partidos. E, mais uma vez, os partidos não cumpriram o percentual obrigatório mínimo de 30% de candidaturas femininas.*

**N**ão é justificável o fato dos partidos políticos alegarem tamanha dificuldade para cumprirem as cotas, tendo em vista que já se passaram 15 anos desde a primeira iniciativa para alterar o quadro de subrepresentação feminina até a sua exigibilidade no atual pleito eleitoral. Tempo hábil para que fossem se adequando à necessidade de incorporar mais mulheres no seu cotidiano, criando instâncias específicas, investindo na formação política, destinando recursos e apoiando candidaturas.

A lei atual (12.034/2009) superou a exigência de mera reserva de vagas por sexo para determinar o preenchimento obrigatório de no mínimo 30% e no máximo de 70% de candidaturas por sexo apresentadas por partidos ou coligações para os cargos proporcionais. Trata-se de uma modificação da regra legal que exige da mesma maneira uma mudança na postura para sua aplicação.

Outras duas medidas aprovadas com o objetivo de fortalecer a participação política

feminina são os 10% do tempo de propaganda partidária e a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para a formação política e o incentivo à participação feminina – propostas que, assim como a proporcionalidade das cotas, não foram cumpridas pelos partidos nesse pleito eleitoral.

A partir dessas conquistas, o CFEMEA e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) desencadearam um processo de monitoramento das candidaturas apresentadas pelos partidos políticos aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). Foi feito um levantamento, por unidade federativa, partido político e sexo do número de candidaturas femininas e masculinas e o excedente de candidaturas masculinas sobre o percentual máximo de 70% com vistas a mostrar que se a proporcionalidade não está sendo cumprida, também é porque existem mais candidaturas do sexo masculino do que as que a lei permite. Além disso, o que almejamos é a efetivação dos direitos políticos das mulheres e o monitoramento das cotas nas eleições. Com essa

informação e argumentação, AMB e CFEMEA enviaram cartas aos TREs e também às Procuradorias Regionais Eleitorais (PREs) pedindo a fiscalização e aplicação da nova Lei. São as PREs o órgão fiscalizador que pode entrar com processo, além dos partidos políticos e candidat@s, pedindo a impugnação das candidaturas – nós, cidadãs e cidadãos não temos o direito de participar diretamente desse processo.

### 30% de mulheres é obrigatório!

A aplicação da Lei na maioria dos TREs contrariou o estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que os partidos e coligações são obrigados a cumprir a proporcionalidade das cotas dentre @s candidat@s inscritos para a disputa das eleições proporcionais. Segundo o tribunal, caso a legenda não tenha atingido o percentual, terá de inscrever novos candidatos do sexo feminino ou retirar o registro de candidaturas masculinas. A determinação da Corte Superior ocorreu posteriormente, somente em resposta aos recursos questionando decisões proferidas pelo TREs. Existem, até o momento, 19 recursos sobre a aplicação das cotas, provenientes dos estados Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Amapá.

A justificativa legal da aprovação das listas partidárias, apesar do não cumprimento do percentual mínimo, é a impossibilidade de se obrigar alguém a concorrer ou que “não se pode exigir que o partido político desista das demais candidaturas ou, pior ainda, obrigue alguém a concorrer apenas para cumprir cota”(Acórdão, 24.769/2010, relatoria da juíza Eliana Paggiarin Marinho). O que ocorre na realidade não é um problema individual das mulheres, mas o baixíssimo incentivo que os partidos oferecem a elas para se candidatarem. Quando o fazem, as candidatas não recebem de seus partidos apoio, recursos ou estrutura para viabilizarem suas candidaturas. As decisões que se valem de tal argumento invertem a lógica de redução do déficit democrático de gênero na arena política. A imposição de corte das candidaturas masculinas não somente está expressa na lei,

pela proporcionalidade de 30% e 70%, mas também pode funcionar como sanção. Assim, o partido político ou coligação que não apresentar o número de mulheres nas suas listas estabelecido pela legislação, não poderá dispor de todas as vagas de candidaturas.

A legislação permite que partidos e coligações lancem até 200% de candidatos para o total de vagas em disputa (Lei nº 9.504/1997). Além disso, o sistema eleitoral brasileiro de listas abertas produz campanhas mais individualizadas, criando uma competição interna em cada partido, pelos recursos da competição eleitoral – recursos materiais, presença na mídia, contatos eleitorais ou outras formas de capital político. Fazendo com que @s candidat@s de um mesmo partido disputem a preferência do eleitorado entre si e entre @s candidat@s dos demais partidos. Assim, tendem a afetar especialmente as candidaturas de setores que tradicionalmente estão ausentes das instâncias políticas e estão tentando ingressar nelas, como as mulheres e a população negra.

Sobre a presença d@s negr@s, importa ressaltar que o TSE não colhe a informação do quesito racial nas fichas de candidaturas o que impede o acesso à informação e a possibilidade de sabermos quantas candidaturas no país são de pessoas brancas, negras, indígenas. Essa proposta foi apresentada pela Bancada Feminina em 2009, mas barrada pela representação masculina e branca do Parlamento.

Uma reforma mais ampla do sistema político eleitoral se torna imprescindível. Com a adoção de listas fechadas, preordenadas, com alternância de sexo, financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais e o devido cumprimento das ações afirmativas que já constam da atual legislação, para que o quadro de déficit democrático de representatividade das mulheres seja alterado.

De certo que a história de dominação patriarcal e racial acabou por imprimir representações e condutas predominantemente ligadas ao poderio masculino branco ao mundo da política, desqualificando a representação das mulheres e d@s negr@s. Contudo, a subrepresentação feminina é apresentada como desinteresse político por parte das mulheres, não cabendo aos partidos “obrigarem-nas” a se candidatar. Tal ausência é, na verdade, decorrente da cultura patriarcal, racista, da divisão sexual do trabalho, das instituições político-partidárias e do próprio sistema político eleitoral. Sendo necessárias ações afirmativas e políticas de Estado para a superação dessa ausência.

### Candidaturas femininas nas Eleições 2010

Segundo os dados disponibilizados pelo TSE, do total de candidaturas apresentadas, poucos foram os partidos que cumpriram o percentual exigido por lei nos estados, para os cargos proporcionais (deputad@ federal e deputad@ estadual/distrital). Mesmo com as

---

**“O que almejamos é a efetivação dos direitos políticos das mulheres e o monitoramento das cotas nas eleições objetiva garantir esse direito a todas as candidatas”.**

dificuldades e críticas apontadas, houve um incremento de oito a dez pontos percentuais nas candidaturas femininas para os cargos proporcionais. Já no Senado, as candidaturas femininas não se alteraram, porém as masculinas aumentaram. Para os governos, dez mulheres a menos concorrem este ano.

Apenas os estados do Mato Grosso do Sul, Amazonas, de Santa Catarina e do Rio de Janeiro alcançaram o percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas para o cargo de deputad@ federal. Para o cargo de deputad@ estadual, somente o Rio de Janeiro cumpriu as cotas.

Com os piores índices para deputad@ federal encontram-se Pernambuco, com 8,04%, e Goiás, com 8,45%. O Espírito Santo figura em último lugar para deputad@ estadual e Maranhão e Tocantins logo à frente com os percentuais de 14,56% e 14,72%, respectivamente.

Os dois maiores colégios eleitorais, além do Rio de Janeiro, não se encontram em patamares tão superiores. São Paulo possui apenas 20,96% e 18,93% de candidatas mulheres à Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa, respectivamente, e Minas Gerais 15,37% e 15,49%.

A Região Sul obteve o melhor índice de candidaturas femininas tanto para deputad@ federal quanto para estadual com 26,67% e 27,14%, e a Região Nordeste o pior índice para ambos os cargos também, com 17,23% e 20,65%.

Analisando os partidos políticos em cada unidade federativa para a disputa à Câmara Federal, observa-se também o descaso com a lei por muitos deles. A média dos partidos que conseguiram cumprir as cotas foi de 6,59 partidos em cada estado. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) não alcançou as cotas em nenhum estado e os Democratas (DEM) em apenas três. O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) tem o melhor desempenho, atingindo o número de candidaturas femininas necessárias para preencher o percentual exigido em lei em 13 estados.

Nas candidaturas para as Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, o cenário é ainda pior. A média ficou em 5,59 partidos sendo que nos estados do Espírito Santo e Rondônia nenhum partido alcançou o percentual mínimo. O Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) observou a lei em 12 estados, o melhor resultado para o cargo, sendo que os piores foram o

## Candidaturas em números

### 1) Assembléias Estaduais e Distrital

- Média geral: 22,7% mulheres candidatas (3.466 candidatas) e 77,3% homens candidatos (15.246)
  - Em 2006: 14,2% de mulheres e 85,8% de homens
  - Por Unidade Federativa
- Estados com os melhores percentuais de candidaturas femininas:  
RJ (30,5%) – único que atingiu a proporcionalidade mínima  
Os estados que chegaram mais próximos: AM (29,9%); RR (29,4%); SC (29,3%); CE (29%);
- Estados com os piores percentuais: ES (11%); MA (14,6%); TO (14,7%); MG (15,5%); SE (15,6%); PE (15,7%);
- Por Partido Político
- PSTU, 42,5% - o melhor desempenho. Em seguida, PCB (27,2%); PMDB (26,5%); PSB (25,8%).  
Piores desempenhos: PRTB (17,7%); PTC (18%); PSOL (19,6%).

### 2) Câmara Federal

- Média geral: 22,3% mulheres candidatas (1.345 candidatas) e 77,7% homens candidatos (6.037)
- Em 2006: 12,7% de mulheres e 87,3% de homens
- Por UF
- Estados que alcançaram o percentual mínimo de 30%:  
MS (32,4%) AM (31%) RJ (30,5%) SC (30,6%)
- Estados com os piores percentuais: PE (8,0%) e GO (8,5%)
- Por Partido Político
- PCO (44,4%) - o melhor desempenho. Em seguida: PCdoB (30,2%); PSTU (28,9%).  
Piores desempenhos: PCB (10%); DEM (12,2%)

### 3) Senado Federal

35 candidatas (12,8%) e 238 (87,2%) candidatos  
Em 2006: 35 candidatas (15,9%) e 185 candidatos (84,1%)  
Lembrando que em 2006, a renovação do Senado era de 1/3 e agora de 2/3.

### 4) Governos estaduais e distrital

18 candidatas: 10,6% das candidaturas  
Em 2006: 26 candidatas (12,7%)

### 5) Presidenciais

2 mulheres entre 9 candidat@s: 22,2%

Fonte: TSE - Dados Preliminares de 25 de agosto de 2010  
Os dados estão disponíveis no site do Cfemea em Eleições 2010.

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Trabalhista Cristão (PTC) e o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

Das 6.037 candidaturas apresentadas para a Câmara dos Deputados, apenas 22,28% eram de mulheres. Para o cargo de deputad@ estadual e distrital a média foi de 22,73%. Os seja, grande parte dos partidos e coligações

descumpriu a lei. Aliado a tais dados, o índice de registros de candidaturas femininas impugnadas para deputad@ federal é 44,4% maior do que as impugnações dos registros das candidaturas masculinas. Foram consideradas inaptas mais de 23% dos registros de mulheres, para apenas 10% dos registros de homens, que formam um universo de 4.702 candidatos.



# A política do dia- a- dia, transformando a vida das mulheres

*O dia 3 de outubro se aproxima. O voto consciente se faz necessário. Por esse motivo o jornal Fêmea perguntou a três mulheres com diferentes e importantes atuações na sociedade brasileira sobre o lugar da política na vida das mulheres, e como transformar o cotidiano das mulheres para melhor. As perguntas foram respondidas por Taciana Gouveia, educadora feminista do SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia; para a jornalista e colunista da Folha de São Paulo, Eliane Cantanhêde e para a candidata à deputada distrital, Rejane Pitanga.*

**Fêmea** - Como a política pode mudar a vida das mulheres?

**Taciana Gouveia** - Em época de eleições as questões políticas parecem que emergem de um lugar onde estavam guardadas por quatro anos. Para a maioria da nossa sociedade a política parece se restringir ao ato de escolher *ess@* ou *aquel@* *candidat@*; como se o que importasse fossem as disputas entre pessoas que são mais ou menos preparadas do que mesmo uma disputa entre projetos partidários. Um modo ideológico de negar ou esconder, que a política é na verdade a criação e a disputa de projetos de sociedade. Compreendo, assim, a política como sendo as nossas ações que se conjugam em todos os tempos: passado, presente e futuro; ou seja no nosso dia-a-dia. Além disso, a política são as ações feitas pelos múltiplos sujeitos, não apenas *candidat@s*, ou *governantes* ou *legislador@s*.

As ações de movimentos sociais e de outros sujeitos coletivos são fundamentais e têm cotidianamente mudado a sociedade brasileira. No caso das mulheres a ação política do feminismo e dos movimentos de mulheres têm alterado profundamente as nossas vidas, a começar exatamente pela colocação das mulheres e seus movimentos como uma questão pública e política. O feminismo é um projeto político de sociedade, projeta outro futuro para as nossas vidas. Este é o elemento fundamental que não pode ser ocultado, disfarçado ou minimizado em períodos eleitorais. A política que muda a vida das mulheres é a política feminista, construída desde sempre em confronto direto e explícito a todas as

formas de dominação, opressão e exploração de gênero, classe, raça e orientação sexual. É uma política de esquerda no sentido mais completo dessa palavra.

E se essa política é feita por nós cotidianamente em todas as lutas que travamos por igualdade e liberdade para as mulheres, para que elas sejam sempre os sujeitos da suas vidas, dos seus corpos, dos seus desejos e da história não podemos aceitar que nas eleições estas questões pelas quais lutamos sejam silenciadas e invisibilizadas.

É preciso que retomemos o sentido forte de um dos slogans de maio de 68: “sejamos realistas, exijamos o impossível”, porque o que aparenta ser uma impossibilidade é na

**“A política que muda a vida das mulheres é a política feminista, construída desde sempre em confronto direto e explícito a todas as formas de dominação, opressão e exploração de gênero, classe, raça e orientação sexual. É uma política de esquerda no sentido mais completo dessa palavra.**

Taciana Gouveia



Arquivo pessoal



“O ideal é que, em vez de concentrar as energias na eleição presidencial e apenas amplificar a troca de picuinhas entre os candidatos, a imprensa ampliasse o seu ângulo de visão para as candidaturas aos legislativos e se concentrasse mais em questões públicas”.

Eliane Cantanhêde

verdade a utopia que faz com que a nossa luta se enraíze e se expanda por todas as dimensões temporais. Afinal, o movimento de mulheres tornou possível e cotidiano o que há 50 anos era visto como sendo loucuras de mulheres rebeldes. O feminismo é a prova concreta que a política muda a vida das mulheres.

E assim penso que nessas eleições devemos fazer escolhas políticas que afirmem, confirmem e ampliem o sentido e a força do projeto feminista de sociedade. Pensar assim muda vidas, as nossas e de tod@s que desejam viver em sociedades justas, igualitárias, democráticas e livres.

**Fêmea** - A partir de sua atuação, como os movimentos sociais podem contribuir para que essas mudanças ocorram?

**Taciana Gouveia** - Em certo sentido, os movimentos sociais que lutam pela construção de uma sociedade com igualdade, justiça e sem nenhuma forma de opressão ou exploração já contribuem para estas mudanças com suas ações e existências. Contudo, é necessário que os movimentos sociais que têm a perspectiva da transformação e da emancipação fortaleçam suas alianças com os movimentos de mulheres, com o projeto feminista de sociedade. Além disso, creio que os movimentos

sociais, incluindo aqui o próprio feminismo, devem tomar os processos eleitorais como um momento importante para reafirmar suas lutas emancipatórias e tensionar o debate político eleitoral neste sentido. Lutamos muito para que o Brasil pudesse ter uma sociedade democrática, essa conquista foi nossa e não podemos permitir que aquel@s que se colocam como candidat@s a nos representar falem por nós, digam-nos o que devemos pensar, projetar, desejar, lutar. Essa é uma inversão perversa do sentido da democracia. Representar não é nos roubar a voz, mas sim amplificar as nossas vozes, abrir espaços, criar condições para que muitas e muitos possam expressar o seu pensamento e o seu projeto. Diminuir o tom das nossas vozes ou pior ainda, silenciar nos momentos de eleição, é entrar na farsa de que a política é apenas a gestão bem feita de uma sociedade, negando assim o sentido das nossas lutas, da nossa existência.

**Fêmea** - Como a política pode mudar a vida das mulheres?

**Eliane Cantanhêde** - A política é que move o mundo. Logo, move também o mundo das mulheres. Quando se fala em eleição, todo mundo pensa automaticamente em eleição presidencial. Quem será o próximo presidente

ou a próxima presidenta? Mas o que está em jogo vai muito além disso. O Senado, a Câmara dos Deputados e as Assembléias Legislativas são decisivos para mudar a vida das pessoas e a vida das mulheres, em particular. É o Poder Legislativo que elabora ou analisa os projetos de lei, medidas provisórias de iniciativa do Executivo. É, também, quem coordena o debate nacional em todas as áreas e, portanto, também do interesse diretamente feminino. E é, por fim, quem vota, quem transforma intenções em realidades. Uma boa bancada certamente fará um bom trabalho. Uma bancada de picaretas fatalmente resultará num desastre.

**Fêmea** - A partir da sua atuação, como a mídia pode contribuir para que essas mudanças ocorram?

**Eliane Cantanhêde** - Nós, mulheres, já somos hoje perto de 50% das redações e talvez já sejamos maioria em algumas áreas delicadas, como a Política. A própria editora de Política (seção Poder) da “Folha de S. Paulo” é uma mulher. Mas essa nossa entrada significativa no jornalismo não tem correspondido a um maior espaço, a uma maior atenção a temas vinculados às questões de gênero. Até porque um dos problemas da imprensa é que tem uma concorrência cada vez mais

acirrada de outros meios e, ao mesmo tempo, espaços muito comprimidos para o universo de temas da atualidade.

O ideal é que, em vez de concentrar as energias na eleição presidencial e apenas ampliar a troca de picuinhas entre os candidatos, a imprensa ampliasse o seu ângulo de visão para as candidaturas aos legislativos e se concentrasse mais em questões públicas. Mas, para isso, é preciso também “combinar com os adversários”. Ou seja: será que interessa aos candidat@s realmente discutir temas espinhosos como aborto? E será que o leitorado (aí confundido com o eleitorado) aprova ou prefere deixar tudo como está?

**Fêmea** - Como a política pode mudar a vida das mulheres?

**Rejane Pitanga** - Há quase um século as mulheres brasileiras sequer podiam votar. O direito ao voto, considerado um dos maiores avanços da cidadania feminina chegou ao Brasil somente em 1932, dando início a uma incansável luta das mulheres pela igualdade de direito e pela participação nos pleitos eleitorais. A implementação de políticas públicas

e a atuação dos movimentos feministas promoveram mudanças históricas na condição socioeconômica das mulheres no cenário mundial do século XX, em especial nas últimas décadas.

Apesar disso, percebo que existe uma letargia em relação aos avanços em direção aos direitos políticos das mulheres, sobretudo porque ainda é muito pequena a representatividade das mulheres nos espaços de poder, principalmente no Poder Legislativo.

O fato de termos duas mulheres candidatas à presidência, protagoniza um marco histórico na luta das mulheres. Assim, considero que a política muda a vida das mulheres quando ela traduz uma verdade que durante muitos séculos foi distorcida e ocultada. Por isso, é importante abrir espaços e dar visibilidade à atuação das mulheres, mostrando para a sociedade que, com competência, coragem e responsabilidade podemos exercer o poder em todas as esferas, inclusive o mais alto cargo que é o de governar o Brasil.

**Fêmea** - A partir da sua atuação, como os partidos políticos podem contribuir para que

essas mudanças ocorram?

**Rejane Pitanga** - Os partidos políticos podem contribuir qualificando as mulheres para fazerem o debate necessário - dentro das instâncias partidárias e dentro dos movimentos sociais que são os legítimos espaços - para promover discussões em torno dos interesses da sociedade, inclusive, sobre a garantia dos direitos das mulheres em viver sem sofrer qualquer tipo de violência de gênero e discriminação.

É importante investir na formação de novas lideranças femininas para que, no futuro, tenhamos uma representação no Poder Legislativo com o mesmo percentual que somos na sociedade hoje, ou seja, mais de 50% da população. A Lei das Cotas prevê que cada partido ou coligação tenha o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. A maioria dos partidos prefere interpretar isso, com algumas exceções, como a obrigatoriedade de ter 30% de mulheres. Este ano, no Distrito Federal, lamentavelmente, nem mesmo esse percentual foi atingido pela maioria dos partidos, principalmente pela falta de uma política voltada para o financiamento das campanhas das mulheres.

Duas questões que quero promover se for eleita é a criação, no âmbito do mandato, de um fórum feminista permanente de discussões sobre os direitos das mulheres; e a realização de um amplo debate, de forma orgânica, no Partido dos Trabalhadores, sobre como mudar a prática excludente dos partidos políticos e sobre como este fato pode provocar um retrocesso na participação feminina na democracia brasileira.

Arquivo pessoal



“A política muda a vida das mulheres quando ela traduz uma verdade que durante muitos séculos foi distorcida e ocultada. Por isso, é importante dar visibilidade à atuação das mulheres, mostrando para a sociedade que, com competência, coragem e responsabilidade podemos exercer o poder em todas as esferas”.

Rejane Pitanga

# Vote em quem respeita os direitos das mulheres



Em tempos de eleição a população tem que pensar sério. As escolhas são decisivas para se ter uma vida com mais qualidade e plena para o exercício da cidadania. Saúde, educação, trabalho, fim da violência contra as mulheres, igualdade racial são assuntos que fazem o dia-a-dia de cada cidadã e cidadão. Por isso a política faz parte do cotidiano das pessoas. Todo mundo quer ter qualidade no atendimento à saúde quando se chega em um hospital público; escolas e creches para deixar @s filh@s enquanto se trabalha, e emprego decente. As discriminações racial e sexual são assuntos sérios. Ninguém gosta de sofrer preconceito na rua, no trabalho ou dentro de casa. Por isso a escolha d@s polític@s é decisiva. Escolha quem respeita e defende os seus direitos.

As mulheres devem ficar atentas nessas eleições e procurar fazer escolhas certas de candidat@s que façam valer os nossos direitos, e abrir os olhos com relação às tentativas de retrocessos e criminalização das mulheres. Os índices de violência são estardalosos. Cada vez mais casos de homens que agredem e matam suas mulheres são noticiados.

Por isso o voto é importante e a escolha de representantes políticos que compreendam a magnitude da violência contra as mulheres e a necessidade da Lei Maria da Penha forte que combata atitudes machistas de homens que ainda hoje se sentem no direito de violentar mulheres, ferindo seus corpos e suas vidas – contando, muitas vezes ainda, com a complacência do Poder Judiciário.

## Mulheres na política, mulheres no poder a chance de fazer o novo acontecer

Há doze anos o CFEMEA vem encorajando as mulheres a participarem das eleições municipais, estaduais e federais dos Poderes Legislativo e Executivo, sempre em diálogo com as propostas e plataformas feministas. E após tantos anos, a representatividade feminina em espaços de poder ainda é pequena.

Desta maneira, o CFEMEA vem com toda a força nestas eleições de 2010 e traz uma grande campanha (de rádio, de vídeo e livreto) para incentivar as mulheres a participar mais da política. Intitulada “Pela política na lei, pela política na vida”, a campanha

tem como objetivo estimular a sociedade brasileira a debater os direitos das mulheres e a importância de sua presença nos espaços de poder e decisão, a fim de combater as desigualdades de gênero e de raça que impedem as mulheres de se lançarem candidatas e se colocarem nos espaços partidários.

O levantamento feito pela União Interparlamentar da Suíça aponta que o parlamento brasileiro é um dos que têm menos mulheres entre as nações da América Latina e do Caribe – à frente apenas do Haiti.

O assunto é sério. É preciso uma grande mobilização da sociedade civil organizada. A campanha “Pela política na lei, pela política na vida”, pensou nisso e colocou em cena a personagem Concessa, representada pela atriz de teatro, Cida Mendes - Uma mulher capaz de fazer a gente morrer de rir até quando fala de coisa séria. Concessa é a personagem do rádio e está em campanha para fazer valer os direitos das mulheres na lei e na vida.

Outra temática entra em cena com a produção de vídeos sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres – que será distribuído pela internet na forma de vídeo-viral, isto é, um chamado à ação e mobilização. O vídeo mostrará que as mulheres têm direitos, mas que estão ameaçados por projetos retrógrados em debate no Congresso Nacional, com o é o caso do projeto apelidado de Bolsa Estupro, que proíbe o aborto em caso de estupro e determina o reconhecimento da paternidade por parte do agressor, uma forma de tornar o estupro permanente na mente e no corpo da mulher violentada.

A campanha do CFEMEA também pensou nas mulheres candidatas e por esse motivo construiu uma plataforma política para servir de subsídio a essas mulheres, para que elas se comprometam com a justiça e a igualdade de gênero, de raça/etnia e de classe e que se posicionem contra todas as formas de opressão e discriminação. Pensou também n@s eleitor@s, cidad@s engajad@s em comitês e campanhas, militantes partidário@s que acreditam na possibilidade de transformar a sociedade, transformando a política e, ao mesmo tempo, transformando a vida.

Pela Política na Lei, pela Política na vida!